



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 25 de novembro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0951 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » CREDENCIAMENTO 027/2023 - SERV MÉDICOS.
- » AVISOS DE PUBLICAÇÃO PE SRP – CPL.
- » EDITAIS/2024 - DIVULGAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS – JARI.
- » INFORMATIVO DE PRAZO – LPG.
- » ATA DO CACS-FUNDEB – 14/11/2024.
- » ATA DO CAE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****PROCESSO ADMINISTRATIVO – 429/2023****CREDENCIAMENTO – 027/2023**

Objeto: Credenciamento de serviços médicos, para atender as necessidades da UMI – Unidade Materno Infantil, SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Atenção Básica, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial e demais especialidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité, Bahia, tendo como referência, valores da Resolução CMS 25/2023.

O credenciamento de profissionais médicos, faz-se necessário para prestação de serviços específicos e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição do Coité, Bahia, com vistas a garantia do direito à saúde preconizado pela Constituição Federal de 1988. E após análise de documentação encaminhada pelo Setor de Licitação, RATIFICAMOS, para fins de habilitação final para o processo licitatório de Credenciamento – 027/2023, Processo Administrativo - 429/2023 que a empresa:

EMPRESA:	RAZAO SOCIAL E CNPJ:	CREDENCIADO PARA O LOTE:
1	GEANNE BOAVENTURA LTDA CNPJ – 45.614.574/0001-98	11

O lote foi selecionado pela empresa acima mencionada, e por cumprir e concordar com as solicitações do edital do referido processo, RATIFICAMOS as informações, ao tempo que informamos que será priorizada a NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, levando em consideração os serviços prestados e já alocados por unidade de saúde.

Conceição do Coité - BA, 25 de Novembro de 2024.

ADRIANA ANTÔNIA DA SILVA MOTA

Secretária Municipal de Saúde

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Com base nas informações do Processo nº. **429/2023** e considerando que a **empresa interessada** atendeu os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos.

HOMOLOGO o Credenciamento nº. **027/2023** e autorizo a contratação.

Conceição do Coité - BA, 25 de novembro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE N.º 044/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 044/2024**, o Registro de preços para eventual aquisição de recarga de oxigênio medicinal - de forma parcelada - para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto a UMI - Unidade Materno Infantil, SAMU, Atenção Básica e Ambulâncias, durante o exercício de 2025, no município de Conceição do Coité – BA, a ser realizada no dia **11 de dezembro de 2024**, às **09:00 (nove)**, disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 25 de novembro de 2024. Edson Santos de Oliveira – Pregoeiro Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE N.º 046/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 046/2024**, o Registro de Preços para aquisição de soros e soluções injetáveis de uso medicinal para atender a demanda recebida pela Assistência Farmacêutica, para o exercício de 2025, a fim de suprir as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité/BA, a ser realizada no dia **12 de dezembro de 2024**, às **09:00 (nove) horas**, disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 25 de novembro de 2024. Edson Santos de Oliveira – Pregoeiro Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 045/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 045/2024**, contratação de empresa para fornecimento de filmes para Raio X, fixador automático e revelador para atender as necessidades do setor de radiografia do município de Conceição do Coité – BA, para o exercício de 2025, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, a ser realizada no dia **11 de dezembro de 2024**, às **14:00 (quatorze)**, disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 25 de novembro de 2024. Edson Santos de Oliveira – Pregoeiro Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO RECURSOS A JARI - 0026/2024
25 DE NOVEMBRO DE 2024
1A INSTÂNCIA

*Divulga resultado do julgamento de recursos
na Junta Administrativa de Recursos de
Infrações – JARI, de Conceição do Coité.*

**A PRESIDENTE MUNICIPAL DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES – JARI, CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**, no uso das atribuições de seu
cargo, e em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de
Recursos de Infrações (JARI), Conceição do Coité - BA, quando da sessão realizada no mês
de setembro de 2024, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

ALÍNEA	PLACA	DATA DA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
A	NTV9540	30/09/2024	08/03/2018	RC-88/2024	CO00003177	DEFERIDO
B	NTV9540	30/09/2024	29/07/2018	RC-87/2024	CO00004878	DEFERIDO
C	NTV9540	30/09/2024	16/03/2023	RC-86/2024	CT00002379	DEFERIDO
D	RDB6B41	30/09/2024	12/07/2023	RC-92/2024	CT00004638	DEFERIDO
E	RDB6B41	30/09/2024	12/07/2023	RC-91/2024	CT00004639	DEFERIDO
F	OZC5I19	30/09/2024	02/08/2023	RC-89/2024	CT00005214	DEFERIDO
G	NYZ3389	30/09/2024	02/01/2024	RC-84/2024	CT00006365	DEFERIDO
H	NTH1A89	30/09/2024	16/05/2024	RC-79/2024	CT00007275	INDEFERIDO
I	RCS8E47	30/09/2024	05/06/2024	RC-85/2024	CT00007285	INDEFERIDO
J	JRN4E19	30/09/2024	14/06/2024	RC-80/2024	CT00007187	DEFERIDO
K	RPK1D23	30/09/2024	18/06/2024	RC-90/2024	CT00006040	DEFERIDO
L	NTI6D04	30/09/2024	20/06/2024	RC-83/2024	CT00007322	INDEFERIDO
M	RDM1E00	30/09/2024	25/06/2024	RC-82/2024	CT00007735	DEFERIDO
N	OKO1088	30/09/2024	26/06/2024	RC-81/2024	CT00007340	DEFERIDO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

§1º O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Conceição do Coité no seguinte endereço: Rua Theognes Antônio Calixto, s/n, Terminal Rodoviário - Conceição do Coité - BA - CEP: 48730-000.

§2º Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães – n.º 7744 – Pernambues - Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI de Conceição do Coité-BA, CEP 48.730-000.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 25 de novembro de 2024.

ROSIANY LIMA DOS SANTOS

Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO RECURSOS A JARI – 0027/2024
25 DE NOVEMBRO DE 2024
1A INSTÂNCIA

*Divulga resultado do julgamento de recursos
na Junta Administrativa de Recursos de
Infrações – JARI, de Conceição do Coité.*

**A PRESIDENTE MUNICIPAL DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES – JARI, CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**, no uso das atribuições de seu
cargo, e em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de
Recursos de Infrações (JARI), Conceição do Coité - BA, quando da sessão realizada no mês
de setembro de 2024, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

ALÍNEA	PLACA	DATA DA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
A	PJQ5282	30/10/2024	12/02/2020	RC-102/2024	CO00011713	INDEFERIDO
B	PJQ5282	30/10/2024	29/06/2021	RC-95/2024	CC00000151	INDEFERIDO
C	PJQ5282	30/10/2024	01/07/2021	RC-94/2024	CC00000753	INDEFERIDO
D	PJQ5282	30/10/2024	21/12/2022	RC-101/2024	CT00000177	INDEFERIDO
E	PJQ5282	30/10/2024	31/01/2023	RC-98/2024	CT00002843	INDEFERIDO
F	PJQ5282	30/10/2024	22/05/2023	RC-99/2024	CT00001204	INDEFERIDO
G	PJQ5282	30/10/2024	22/05/2023	RC-100/2024	CT00000611	INDEFERIDO
H	PJQ5282	30/10/2024	15/06/2023	RC-97/2024	CT00004068	INDEFERIDO
I	OEL2E04	30/10/2024	23/08/2023	RC-93/2024	CT00005413	INDEFERIDO
J	JPO0888	30/10/2024	09/01/2024	RC-105/2024	CT00006963	DEFERIDO
K	JPO0888	30/10/2024	04/04/2024	RC-104/2024	CT00005537	DEFERIDO
L	PJQ5282	30/10/2024	20/05/2024	RC-96/2024	CT00006462	INDEFERIDO
M	JSY6G12	30/10/2024	19/06/2024	RC-103/2024	CT00005570	DEFERIDO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

§1º O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Conceição do Coité no seguinte endereço: Rua Theognes Antônio Calixto, s/n, Terminal Rodoviário - Conceição do Coité - BA - CEP: 48730-000.

§2º Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães – n.º 7744 – Pernambues - Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI de Conceição do Coité-BA, CEP 48.730-000.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 25 de novembro de 2024.

ROSIANY LIMA DOS SANTOS

Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE CULTURA****INFORMATIVO LPG****PRAZO FINAL**

O **DEPARTAMENTO DE CULTURA** do município de Conceição do Coité, em conjunto com a Comissão Organizadora Da Lei Paulo Gustavo (LPG) no uso de suas atribuições, informa aos agentes culturais contemplados no Edital N.º 059 e N.º 060 de 31 de Outubro de 2023, que fica estipulado o prazo final para execução dos planos de trabalho até o dia 11/03/25.

RATIFICA, ainda, que a data limite, não será prorrogada.

Ressalta-se que os projetos já concluídos, devem ser informados através do e-mail: dcult@conceicaodocoite.ba.gov.br, para dar prosseguimento com apresentação do Relatório de Execução, que é o instrumento utilizado para a prestação de contas.

Conceição do Coité, 22 de novembro de 2024

ARTUR ÁRISTON OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Cultura

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – CAMAP**

ARTUR ÁRISTON OLIVEIRA DOS SANTOS

AÍRES MOTA CARNEIRO

LUZIANA COSTA DA SILVA FERREIRA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB do Município de Conceição do Coité-BA, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal.

Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 927, de 31 de março de 2021.

E-mail: cacs@conceicaodocoite.ba.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CACS-FUNDEB DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA PARA ANÁLISE DAS PASTAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 4º BIMESTRE DE 2024.

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, às nove horas da manhã, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação – CACS – FUNDEB de Conceição do Coité - BA convocados pelo presidente Moaci Santos Silva, através do Edital nº 005/2024, na Casa dos Conselhos para deliberarem sobre a pauta: Análise da prestação de contas parciais dos recursos financeiros FUNDEB, referentes ao quarto (julho-agosto) bimestre de 2024. Os conselheiros tiveram acesso aos registros relacionados aos recursos transferidos através do FUNDEB, com as destinações dos 30% e 70% destes, compostas por documentos de despesas, assim como empenho, processo de despesas e receita, certidões, comprovantes e outros papéis disponíveis para todos, enviados pela prefeitura municipal. Os presentes examinaram os documentos e aprovaram as despesas realizadas. Finalmente, após a conclusão dos trabalhos, a Prestação de Contas do quarto (julho-agosto) bimestre de 2024 foi aprovada por unanimidade por este conselho. O presidente também apresentou a todos os saldos remanescentes dos meses do bimestre analisado e todos tiveram ciência do valor final dos meses de julho e agosto de 2024. Os conselheiros realizaram análises das pastas e concordaram com sua aplicação aprovando a de prestação de contas. Não havendo mais a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu Janete Cléa Lima de Almeida, membro do conselho fiz a leitura e lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os presentes. Conceição do Coité – Bahia, 14 (quatorze) de novembro de 2024. Janete Cléa Lima de Almeida, Moaci Santos Silva, Leila Samara Lopes de Lima Pinho, Graciele Nascimento dos Santos de Sena, Josuela Oliveira Carneiro, Gilmara da Silva Carneiro Oliveira, Adriana Paula de Oliveira, Saulo de Almeida Oliveira, João Vitor Pinto Martins, Adozilma Carneiro Silva.

**CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**
Conceição do Coité – BA**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)- NO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ- BAHIA.**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no auditório da Secretaria de Educação com o objetivo de se fazer um novo roteiro de visitas pelos membros das unidades escolares que ainda não foram visitadas e analisar os relatórios das últimas visitas. Escolas que ainda não foram visitadas: Escola Alípio Cerqueira da Silva, Escola Antônio Amâncio, Escola Santa Rita, Escola Pedro Damasceno, Escola Arlindo da Silva, Escola Leandro Gonçalves da Silva, Escola Daniel Silva e Creche Tia Liçu, Creche Tia Eta e Escola Domitila Carmo Moraes. Os conselheiros manterão em sigilo as datas de visitas. Este Conselho solicita a distribuição da merenda que se atentem com a quantidade de aluno de cada Unidade Escolar. A relação dos itens que não são possíveis de serem adquiridos conforme orientação do PNAE. Requer uma reunião com o Setor da merenda escolar conforme ofício número 006/2024 (seis barra dois mil e vinte e quatro). A prestação de contas referente aos meses de outubro até a presente data foi devidamente aprovada. E por não haver mais nada a tratar, eu, Luziana Costa da Silva Ferreira, lavrei ata que será assinada por todos os presentes. Conceição do Coité, 13 de novembro de 2024. Luziana Costa da Silva Ferreira, Joelma Silva Santos Brandão, Adozilma Carneiro Silva e Gleide Santana Silva, Ana Rosa Silva Barreto.

Rua Presidente Costa e Silva, 411 – Vila Real – Centro - Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.